



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI N° 083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Sério, a partir de 01 de janeiro de 2023, em R\$ 1.250,27 (um mil, duzentos e cinquenta reais com vinte e sete centavos), e dá outras providências.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.250,27 (um mil, duzentos e cinquenta reais com vinte e sete centavos) o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Sério, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo e Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas, do Quadro de Emprego do Pessoal Contratado, Quadro do Magistério, Contratos Temporários, Inativos, se for o caso, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – O aumento representa, percentualmente, 6,0% (seis por cento), sobre o PBR do mês de dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, constantes da Lei do Orçamento Anual.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de dezembro de 2022.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Munic3pio de S3rio**

Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei n3 083/2022**

S3rio, 21 dezembro de 2022.

**Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores**

O valor do Padr3o B3sico de Refer3ncia Salarial dos Servidores atualmente 3 de R\$ 1.179,50 (um mil, cento e setenta e nove reais com cinquenta centavos). Assim, a proposta do Munic3pio 3 de conceder o percentual de reajuste 6,0% j3 a partir de janeiro de 2023, fixando o Padr3o B3sico de Refer3ncia Salarial dos Servidores em R\$ 1.250,27 (um mil, duzentos e cinquenta reais com vinte e sete centavos).

Sabe-se que, na grande maioria dos munic3pios da regi3o, o percentual de revis3o 3 em torno de 6,0%, e outros ainda est3o avaliando, devido 3s repercuss3es da Pandemia.

O mesmo percentual ser3 estendido aos inativos, que n3o forem equiparados ao s3l3rio m3nimo em janeiro, tempor3rios e gratifica3es, excetuando os Agentes de Sa3de que possuem legisla3o espec3fica, cujo s3l3rio 3 de acordo o Piso Nacional dos Agentes, fixado pelo Governo Federal.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos muito,

Atenciosamente.

SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
Prefeito de S3rio/RS

Exmo. Sr.
GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente da C3mara de Vereadores
S3rio – RS.